



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 2740-21/2024, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

TRANSFERE PONTO FACULTATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS

LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, que o dia 01 de novembro de 2021 cairá em uma segunda-feira e, portanto, muito pouca será a procura pelos serviços do Município, uma vez que dia 02 de novembro é Dia de Finados, feriado nacional;

CONSIDERANDO, que a LEI MUNICIPAL Nº 196-97/2000, DE 05 DE JULHO DE 1999, institui como ponto facultativo a data de 28 de Outubro, dia do funcionalismo público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro, nas repartições públicas do Município de Toropi, **exceto os serviços de ambulância**, para o dia 01 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

LAURO SCHERER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Lilian Verônica Wagner
Assessora Jurídica